



PORTARIA 367/2023

**PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 1º
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.**

C. Dourada(GO) 24 / 11 / 2023

[Assinatura]
Serviço de Protocolo e Expediente

**“Autoriza a viagem da Servidora
desta Câmara Municipal e concede
diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para acompanhar e assessorar a Vereadora Isabella Ferreira Teófilo em Gouvelândia – GO Participar do II Encontro de Vereadores(as) e Autoridades para tratarem do Desenvolvimento Regional

RESOLVE:

- I-** Autorizar o Senhor, MARÍLIA DE PAULA ALVES, CPF Nº 751.668.601-87, Assessora Parlamentar desta Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Gouvelândia-GO visando atender o que dispõe considerado acima.
- II-** Conceder o servidor no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), referentes à diária do dia 24/11/2022, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III-** Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.

[Assinatura]
NAYARA MACIEL FARIA
Presidente da Câmara Municipal